

PORTARIA nº 521 de 22/04/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE PRORROGAR até o dia 24/04/2024, às 23h59min**, o prazo final para as inscrições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024/SES-ENFERMAGEM

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H3002UFW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 22/04/2024 às 14:36:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNTQ4MzFfMjU3MzMzXzlwMjNfSDMwMDJVRic=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00254831/2023** e o código **H3002UFW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.